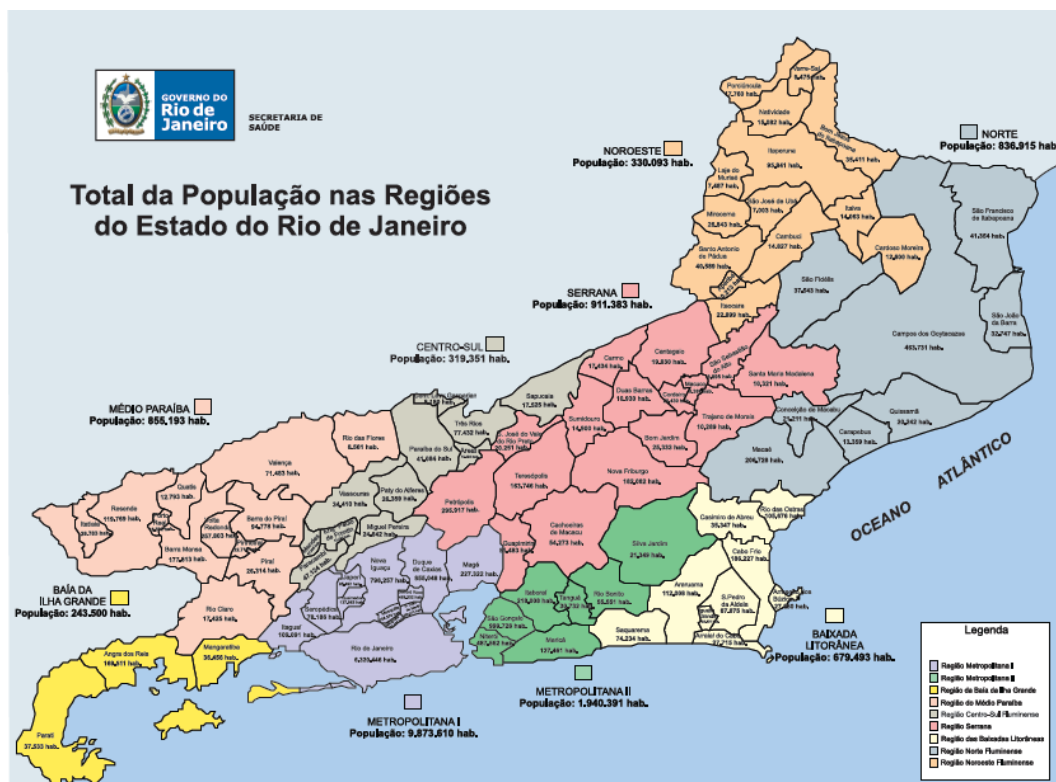


# CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Município: Carapebus

Região: Norte



Rio de Janeiro

Dezembro, 2016.

## FOLHA DE CRÉDITOS

### **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro**

**Presidente** – Maria da Conceição de Souza Rocha (Piraí)

**1º Vice Presidente** - Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Rio das Ostras)

**2º Vice-Presidente** - Camillo Léllis Junqueira (Duque de Caxias)

**Secretário Geral** – Daniel Ricardo Soranz Pinto (Rio de Janeiro)

**Diretora Financeira** - Marta da Gama Magalhães (Volta Redonda)

**Diretora de Comunicação** – Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Silva Jardim)

**Diretor de Regionalização e Descentralização** - José Marcos de Gois (Cachoeiras de Macacu)

**Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares** - Eliane Cruz Vieira (Areal)

**Diretor de Direito Sanitário** - Geraldo Venâncio (Campos)

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **Secretária Executiva**

Aparecida Barbosa da Silva

### **Assessoria Técnica**

Dilian Duarte Jorge Hill

Manoel Roberto da Cruz Santos

Marcela de Souza Caldas

### **Assessoria Financeira**

Lilian Carla Rocha de Farias

### **Assessoria Jurídica**

Mauro Lúcio da Silva

Antônio Júlio Dias Junior

### **Assessoria de Comunicação**

Marina Schneider

Renata Fontoura

### **Apoiadores Regionais**

Dilian Duarte Jorge Hill – Regiões Baía da Ilha Grande e Centro-Sul

D’Stefano Marcondes de Lima e Silva – Regiões Norte e Noroeste

Marcela de Souza Caldas – Coordenação e Região Médio Paraíba

Solange Isabel das Graças Cirico Costa – Região Serrana

Suely Gomes Osório – Regiões Metropolitana 2 e Baixada Litorânea

Maria de Fátima Brito de Rezende – Região Metropolitana 1

---

### **Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ**

**Reitor:** Ruy Garcia Marques

**Vice-reitora:** Maria Georgina Muniz Washington

### **Instituto de Medicina Social**

**Diretora:** Gulnar Azevedo e Silva

**Vice-diretor:** Rossano Cabral Lima

### **Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde - LAPPIS**

**Coordenadora:** Roseni Pinheiro

**Pesquisadora :** Ana Maria Auler M. Peres

## APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Secretário (a),

Com o intuito de colaborar com o início da gestão dos novos secretários municipais de saúde em janeiro de 2017, o COSEMS RJ, através de sua equipe de apoiadores regionais, elaborou o que denominamos **“CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE”**, que reúne alguns dos principais indicadores de seu município, os quais foram extraídos de sistemas de informações do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde.

Os indicadores de saúde, quando gerados de forma regular em um sistema dinâmico, podem produzir informações fundamentais e estratégicas para o processo de planejamento e gestão do SUS. O COSEMS RJ, por meio de apoiadores que atuam distribuídos nas 09 (nove) regiões de saúde fluminenses, tem o papel de socializar e disseminar informações qualificadas, contribuindo para a tomada de decisão.

O Projeto *“Apoiadores Regionais”*, realizado em parceria com o Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAPPIS/IMS/UERJ), promove o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais da área da saúde. Além de estreitar a aproximação do COSEMS RJ com os gestores municipais, a iniciativa produz ferramentas importantes para o cotidiano do gestor municipal de saúde e amplia sua capacidade de articulação e de seus técnicos nos espaços de governança.

No campo da gestão em saúde pública, podemos definir governança como um arranjo organizativo único que opera os processos de formulação e decisão estratégica que organizam e coordenam a interação entre seus atores. Desta forma, o protagonismo do COSEMS RJ faz com que esta instituição caminhe para se consolidar como ator social estratégico no apoio aos municípios na perspectiva da construção da governança necessária em um processo de regionalização da saúde.

Assim, desejamos boas vindas e renovamos o compromisso de nosso apoio para que os gestores avancem na garantia do acesso à saúde com qualidade!

Diretoria COSEMS RJ

## SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO .....	5
2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE .....	6
2.1 Morbidade .....	6
2.2 Mortalidade .....	7
3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO.....	7
4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO.....	9
5. ATENÇÃO BÁSICA .....	11
5.1 – Equipe Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.....	11
5.2 – Núcleo Saúde da Família .....	12
5.3 – Saúde Bucal.....	12
5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal .....	12
5.3.2 – Consultório Odontológico .....	13
5.3.3 - Centros de Especialidades Odontológicas.....	13
5.3.4 – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.....	13
5.4 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ .....	14
5.5 - Programa Melhor em Casa .....	14
5.6 - Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) .....	16
6. EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	17
7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	19

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

A Região Norte está localizada entre o Estado do Espírito Santo e as regiões Noroeste, Serrana e Baixada Litorânea. É formada por oito municípios e corresponde a 21% da área total do Estado do Rio de Janeiro. A região conta com dois municípios de maior porte em torno dos quais se concentram outros menores, formando dois polos naturais de atração e de prestação de serviços, inclusive serviços de saúde de maior complexidade.

Há bem pouco tempo, o município de Campos dos Goytacazes constituía o único polo econômico da região, e até hoje concentra os serviços de maior complexidade que funcionam como referência para toda a região. No entanto, nas últimas décadas, o município de Macaé vem ganhando importância e ganhando lugar de destaque regional. Em torno de Campos dos Goytacazes se concentram os municípios de São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra e em torno de Macaé se agrupam Carapebus, Conceição de Macabu e Quissamã. Somente o município de Campos equivale a 44% da área geográfica da Região Norte.

Seus municípios se localizam a distâncias consideráveis da capital do estado, em especial São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. O Norte vem sendo impactado, na última década, pela atividade de extração de petróleo e gás natural da Bacia de Campos, sofrendo visível aumento demográfico (especialmente urbano). Os municípios de maior destaque quanto ao crescimento populacional foram Carapebus, Macaé e Quissamã. São João da Barra apresenta a terceira maior densidade demográfica da região, e, com a implantação de um porto marítimo de grande porte para processamento e exportação de minério de ferro (Porto do Açú), se expandiu, momentaneamente, pela atração de mão-de-obra e a dinamização do setor habitacional.

A população da região Norte é de 872.773 habitantes, segundo as estimativas do IBGE para o ano de 2013, correspondendo a apenas 5,4% da população total do Estado e, a despeito de sua extensão territorial, possui uma baixa densidade demográfica quando comparada com o conjunto do Estado do Rio de Janeiro (97 hab./Km<sup>2</sup>, contra os 376 hab./Km<sup>2</sup>).

Principais indicadores demográficos e socioeconômicos do município de Carapebus:

- População: 15.008 habitantes (IBGE, 2015, estimativa)
- PIB Per capita: 58.150,28 (2011)
- % da população em extrema pobreza: 5,03 ( 2010)
- % da população com plano de saúde: 20,25 (junho, 2016)
- % da receita própria aplicada em ASPS\* conforme a LC141/2012 – **33,09%** (ano/período: 2015 / 6º bimestre)

(\*) ações e serviços públicos de saúde

## 2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Neste item estão apresentados alguns indicadores que caracterizam a população do seu município e que podem nortear o seu planejamento e gestão.

### 2.1 Morbidade

Tuberculose e Sífilis

**Tabela 1 – Indicadores de Morbidade**

	<b>Município</b>	<b>Região</b>	<b>Estado do Rio de Janeiro</b>
<b>Número de Casos Notificados de Tuberculose (2015)</b>	1	524	14.692
<b>Número de Notificações de Sífilis Congênita (2015)</b>	0	59	3.967
<b>Número de notificações de Sífilis em gestantes (2015)</b>	0	131	4.900

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/sifcong.f.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/sifgest.def>

## 2.2 Mortalidade

**Tabela 2 – Indicadores de Mortalidade**

	<b>Município</b>	<b>Região</b>	<b>Estado do Rio de Janeiro</b>
<b>Nº óbitos Infantil (menores de 1 ano)</b>	2	221	2.969
<b>Nº óbitos Neonatal (precoce +tardio) (até 27 dias)</b>	1	156	1.982
<b>Nº óbitos de mulheres em idade fértil</b>	7	360	6.367
<b>Nº óbitos maternos por residência</b>	0	07	141
<b>Nº óbitos geral</b>	96	6.438	131.630

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/maternas.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/obito.def>

Obs.: Apesar dos dados serem de 2015, as informações são atualizadas pela SES periodicamente, logo, podem sofrer alterações. Dados coletados em agosto de 2016.

## 3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

No que se refere aos principais instrumentos de gestão do SUS, seguem abaixo os pontos relevantes que estarão presentes no dia a dia das execuções das ações e serviços públicos de saúde.



### Quadro 01 - Situação dos instrumentos de gestão

INSTRUMENTOS	SITUAÇÃO
<b>Relatório Anual de Gestão (RAG)</b>	O RAG foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde, conforme Resolução nº 20, de <b>20/10/2016</b>
<b>Plano Municipal de Saúde</b>	Apreciado e Aprovado pelo CMS através da resolução Nº 14, de 20/05/2013

Fonte: <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

[http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/consultarRelatoriosGerenciaisExternos!consultarPL\\_SA.action](http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/consultarRelatoriosGerenciaisExternos!consultarPL_SA.action)

### Quadro 02 - As prestações de contas no SUS

Prazo	Providência	Fundamento
30 de março	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde, por meio do SARGSUS.	Art. 36, § 1º, LC 141
Final de fevereiro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de maio	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de setembro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de fevereiro	Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de maio	Divulgação do relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de	Divulgação do relatório detalhado referente	Art. 31, LC 141

setembro	ao segundo quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	
30 de janeiro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre (anual).	Portaria 53/13
30 de março	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 1º bimestre.	Portaria 53/13
30 de maio	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 2º bimestre.	Portaria 53/13
30 de julho	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 3º bimestre.	Portaria 53/13
30 de setembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 4º bimestre.	Portaria 53/13
30 de novembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre	Portaria 53/13
(*) (**)	Envio da prestação de contas da gestão financeira anual ao Tribunal de Contas	Art. 56, LC101/00
(*) (***)	Envio da prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas	Lei Orgânica do Tribunal competente

(\*) Os prazos são estabelecidos pelas Leis Orgânicas, Regimentos Internos ou Deliberações dos respectivos Tribunais de Contas;

(\*\*) No caso do Estado do Rio de Janeiro, o prazo é de 60 dias após a abertura da sessão legislativa do órgão prestador (Art. 2º, Del. 199/96 – TCE-RJ).

(\*\*\*) No caso do Rio de Janeiro o prazo é de 180 dias, contados do encerramento do exercício (Art. 3º, Del. 200/96 – TCE-RJ).

---

**Obs.: O gestor deverá consultar a Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012.**

#### **4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO**

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

**Tabela 03: Valores Fundo a Fundo – Jan a Junho – 2016**

<b>BLOCO</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL</b>
Vigilância em saúde	27.971,49	0,00	11.140,94	19.686,77	9.115,13	57,52	67.971,85
Média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	47.697,72	47.697,72	47.697,72	47.697,72	47.697,72	47.697,72	286.186,32
Atenção Básica	65.911,33	81.065,33	145.934,53	89.082,13	63.529,33	112.201,33	557.723,98
Assistência farmacêutica	5.821,23	5.821,23	5.821,23	5.821,23	5.821,23	11.642,46	40.748,61
<b>Total</b>	147.401,77	134.584,28	210.594,42	162.287,85	126.163,41	171.599,03	952.630,76

Fonte: <http://www.fns.saude.gov.br/visao/consulta/simplificada/detalheEntidade.jsf>

## 5. ATENÇÃO BÁSICA

Referência: **Setembro de 2016.**

O município de **CARAPEBUS** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 3 - 24,00 per capita**) de **14.024** habitantes, corresponde a **R\$ 26.879,33** de repasse mensal. Apresenta cobertura <sup>(\*)</sup> de Atenção Básica de **98,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **98,00 %**.

(\*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

### 5.1 – Equipe Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

**Tabela 04: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.**

<b>Equipes</b>	<b>Teto</b>	<b>Credenciado</b>	<b>Implantado</b>	<b>Valor mensal do repasse</b>
<b>ESF</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>25.390,00</b>
<b>ACS</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24.336,00</b>

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

## 5.2 – Núcleo Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

**Tabela 05: Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)**

NASF	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
	<b>I</b>	-	-	-
	<b>II</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	<b>III</b>	-	-	-

Obs.: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## 5.3 – Saúde Bucal

### 5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **CARAPEBUS** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **85,57 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **49,20 %**. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: [cosab@saude.gov.br](mailto:cosab@saude.gov.br) ou do telefone: (61) 3315-9056

**Tabela 06: Situação atual da implantação das equipes de Saúde Bucal**

<b>Equipes</b>	<b>Teto</b>	<b>Credenciado</b>	<b>Implantado</b>	<b>Valor mensal do repasse</b>
<b>eSB - I</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4.460,00</b>
<b>eSB - II</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

### *5.3.2 – Consultório Odontológico*

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

### *5.3.3 - Centros de Especialidades Odontológicas*

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

### **O município de Carapebus não possui CEO implantado.**

### *5.3.4 – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias*

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais

LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

**O Município de Carapebus não possui LRPD implantado.**

#### **5.4 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ**

O município de Carapebus - no segundo ciclo do Programa (2013) cadastrou as seguintes equipes:

**Tabela 07: Resultado de adesão ao segundo ciclo.**

<b>ESF/EAB</b>	<b>ESB/EASB</b>	<b>NASF</b>	<b>CEO</b>
4	2	0	0

#### **5.5 - Programa Melhor em Casa**

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil

habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS ([dab.saude.gov.br/melhoremcasa](http://dab.saude.gov.br/melhoremcasa)).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**O Município de Carapebus não habilitou equipes do Programa Melhor em casa.**



## 5.6 - Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

**Tabela 08: UBS – Construção**  
**Relatório da Situação do Município – CARAPEBUS - RJ**

UBS - Construção														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
08361606000110002	Sim	PROGRAMA	200.000,00	29/09/2011	20.000,00	04/05/2015	130.000,00		0,00	Sim	20/03/2013	Sim	Sim	Sim

**Tabela 09: UBS - Ampliação**

UBS - Ampliação														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor							
Este município não possui propostas contempladas até 2012 para Ampliação de UBS														

**Tabela 10: UBS - Reforma**

UBS - Reforma													
Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
08361606000164/2011-01	PROGRAMA	70.960,67	29/12/2011	14.192,13		0,00	2294982	PSF RODAGEM	Sim	05/12/2013	Sim	Sim	Sim

## 6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

De acordo com a Política de Educação Permanente, os valores destinados às ações são regionais e transferidos fundo a fundo ao(s) municípios(s) da região, conforme pactuação em CIR.

**Tabela 11– Valores da Educação Permanente por região**

<b>ANO</b>	<b>PORTARIA MINISTERIAL DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS/DE LIBERAÇÃO CIB QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EPS</b>	<b>RECURSOS Educ. Permanente em Saúde (nível superior)</b>	<b>RECURSOS Educação Profissional (nível técnico)</b>	<b>MUNICÍPIO EXECUTOR ATUAL</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS (identificada até o momento pela SEDS)</b>	<b>EXECUÇÃO (identificada até o momento pela SEDS nas Delib. CIR)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>2007</b>	Portaria GM/MS nº 1996/2007 Deliberação CIB-RJ Nº 374/2007	R\$ 225.150,94	R\$ 0,00	Itaperuna	Deliberação CIR Noroeste nº 05/2015	Recurso executado	Polo Norte / Noroeste. Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Itaperuna.
<b>2008</b>	Port. GM/MS nº 2813/2008 Deliberação CIB-RJ Nº 573/2008	R\$ 187.890,98	R\$ 0,00	Itaperuna	Não identificado	Não identificado	Polo Norte / Noroeste. Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Itaperuna.
<b>2009</b>	Port. GM/MS nº. 2.953 de 25/11/2009 Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03 /12/2009	R\$ 145.176,55	R\$ 144.401,14	Itaperuna	Deliberações CIR NO nº 06/2015 (referente o ano de 2015) E 07/2015 (referente o ano de 2014).	Recurso não executado	Valor Repassado do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Itaperuna - (Processo Nº E-08/8419/2010).
<b>2010</b>	Port. GM/MS nº 4033 de 17/12/2010 Deliberação CIB nº 2289 de 18/07/2013	R\$ 0,00	R\$ 140.299,50	Natividade	Não identificado	Não identificado	Repassado do FNS para o FES-RJ. Deliberação CIR N nº 10 de 04/07/2012 e CIB RJ 1.904/2012 repactua o município executor de Natividade.
<b>2011</b>	Port. GM/MS nº 2200 de 14/09/2011 Deliberação CIB-RJ nº 1.445 de 18/10/2011	R\$ 164.619,00	R\$ 235.169,99	Natividade	Deliberação CIR NO 35/2014	Executou R\$ 4.200,00 do total do recurso	Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Natividade

OBS: As colunas referentes a prestação de Contas e Execução estão em processo de atualização pela SEDS.

## **7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

São ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do teto MAC, organizadas a partir das Linhas de Cuidado (exemplos: terapia renal substitutiva, oncologia, cardiologia...).

As necessidades de saúde da população poderão ser atendidas em seu próprio território/região ou fora deste, através da programação pactuada integrada (PPI). A PPI é um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Os dados disponíveis no sistema informatizado para a PPI, denominado SisPPI, demonstram a programação dos serviços e procedimentos custeados pelo limite financeiro de média e alta complexidade (MAC), podendo ser consultados através do seguinte endereço virtual: [www.informacaoemsaude.rj.gov.br/informacao-em-saude/tabnet/1002-ppi-e-trasferencias.html](http://www.informacaoemsaude.rj.gov.br/informacao-em-saude/tabnet/1002-ppi-e-trasferencias.html).

## Para saber Mais

### 1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=rio-de-janeiro>

<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

Aplicação da Receita, segundo Informações do SIOPS:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios>

### 2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Morbidade:

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>

Mortalidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

### 3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

### 4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

### 5. ATENÇÃO BÁSICA

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/> → clique em gestor – Nota Técnica e selecione o seu município.

### 6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informações pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES RJ

### 7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.
- [http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota\\_Tecnica\\_Encaminhamentos.pdf](http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota_Tecnica_Encaminhamentos.pdf)